LEI Nº 2.381, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.332,31.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R$1.332,31 (Um mil trezentos e trinta e dois reais com trinta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	6386
Órgão	7 - Secretaria de Assistência Social
Unidade	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 - Assistência Social
Subfunção	242- Assistência ao Portador de Deficiência
Programa	2011 -Proteção social básica
Ação	0.14 - Apoio APAE
Natureza	3.3.50.41.01.02.00 Contribuição a Instituição Assistência e Cultura
Fonte	1133 - Incremento Temporário SUAS
Valor	R$ 304,88

Dotação	6293
Órgão	7 - Secretaria de Assistência Social
Unidade	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	2011 -Proteção social básica
Ação	2.125 Manutenção Plantão Social - PSB - Benefícios Sociais
Natureza	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Fonte	1130 - Outras Transferências da União em Assistência
Valor	R$ 809,09

Dotação	6261
Órgão	7 - Secretaria de Assistência Social
Unidade	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 - Assistência Social

Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	2011 -Proteção social básica
Ação	2.210 - Abrigamento de Idosos
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte	1127 - FNAS Acolhimento Portaria 369 de 29/04/2020
Valor	R$ 207,76

Dotação	6188
Órgão	7 - Secretaria de Assistência Social
Unidade	1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	2011 -Proteção social básica
Ação	2.253 Manutenção das Atividades do CRAS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Fonte	1128 - FNAS EPI PORTARIA 369 DE 29/04/2020
Valor	R$ 10,58

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1°, o recurso proveniente ao superavit financeiro nas fontes de recursos abaixo:

Fonte 1133 – 304,88

Fonte 1130 – 809,09

Fonte 1127 – 207,76

Fonte 1128 – 10,58

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 31 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 722 *de* 02/06/2022